PORTARIA Nº. 48/2023, 08 de fevereiro de 2023.

"CONTRATA TEMPORARIAMENTE ANDREIA LOPES SUTIL PARA O CARGO DE PROFESSOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VIII e XII, do Art. 102, da Lei Orgânica do Município; combinado com o inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal; mais a Lei Complementar n°. 125 de 18/junho/2013; ainda o constante no Processo Seletivo Simplificado Nº.01/2022,

RESOLVE,

Art. 1° - Fica contratado (a) temporariamente, **ANDREIA LOPES SUTIL**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR (A) 10HS**, subordinado (a) à Secretaria de Educação e Desporto, sob o regime de Contrato por Prazo Determinado.

Art. 2° - O prazo de contratação será até 21/12/2023, podendo ser prorrogado por interesse da administração pública.

Art. 3° - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado, desde que haja notificação escrita, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2023.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de fevereiro de 2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 09/fevereiro/2023.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração